

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - OBJETO

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SETOR LESTE (ATENDENDO AOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM DA SERRA E SÃO JOAQUIM) VISANDO REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

1.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de equipamentos para a estruturação da Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Setor Central, que atenderá os municípios de Bom Jardim da Serra e São Joaquim, é uma ação essencial para a consolidação das metas estabelecidas no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) da Serra Catarinense.

A necessidade surgiu a partir da crescente demanda por soluções estruturadas e eficazes no tratamento e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos. Em conformidade com os princípios da gestão integrada e compartilhada, o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense está empenhado na construção de instrumentos técnicos e operacionais que viabilizem o cumprimento das metas estabelecidas pelo PIGIRS, especialmente no que se refere à ampliação da **coleta**, triagem e ao reaproveitamento de materiais recicláveis.

A estruturação da Central com equipamentos adequados tem como objetivo principal viabilizar a implantação de um sistema regionalizado de coleta e triagem de resíduos recicláveis, otimizando os processos de separação, armazenamento e destinação correta desses materiais. Isso proporcionará um salto qualitativo no manejo dos resíduos, garantindo ganhos ambientais, econômicos e sociais para os municípios envolvidos.

Entre os equipamentos previstos para aquisição está a aquisição de baú carga seca para viabilizar o funcionamento eficiente da central. Esse recurso é fundamental para ampliar a capacidade operacional, melhorar as condições de trabalho dos cooperados envolvidos e aumentar a taxa de reaproveitamento dos resíduos sólidos.

Assim, a aquisição dos equipamentos para a Central do Setor Leste se configura como uma etapa estratégica dentro da implementação do PIGIRS, permitindo o avanço na regionalização da gestão de resíduos, a redução do volume de rejeitos encaminhados a aterros sanitários e o fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade ambiental na Serra Catarinense.

1.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição e equipamentos para a estruturação da Central de Gerenciamento de Materiais Recicláveis está previsto na natureza de despesa (17) 3.3.90 – Saneamento Básico e Meio Ambiente.

1.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve possuir:

Regularidade Jurídica e Fiscal

A empresa vencedora deverá comprovar:

- CNPJ ativo e compatível com o objeto contratado.
- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas:
 - Federal (Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional)
 - Estadual e Municipal
 - FGTS (Caixa Econômica Federal)
 - INSS
 - Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Habilitação Técnica

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior (fornecimento de equipamentos similares a órgãos públicos ou privados).
- Equipe técnica qualificada, caso o fornecimento envolva montagem ou instalação.

Conformidade dos Equipamentos

- Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas previstas no edital de licitação, incluindo:

- Potência, dimensões, capacidade produtiva, material de fabricação, segurança, entre outros.
- Certificações obrigatórias, como:
 - Certificação do INMETRO, quando aplicável.
 - Laudos técnicos e manuais em português.

Prazo e Condições de Entrega

- Cumprimento dos prazos estipulados no edital para entrega, instalação (se for o caso) e funcionamento pleno dos equipamentos.
- Responsabilidade pelo transporte, descarregamento e montagem dos equipamentos no local indicado.

Garantia e Assistência Técnica

- Garantia mínima dos equipamentos (12 meses ou mais).
- Disponibilidade de peças de reposição.
- Rede de assistência técnica autorizada no Brasil, preferencialmente na região.

Treinamento de Operadores

- A empresa deverá oferecer treinamento para pessoa indicada pelo CISAMA sobre o uso correto e seguro dos equipamentos fornecidos.

Emissão de Nota Fiscal e Documentação

- Emissão de nota fiscal correspondente.
- Entrega dos manuais de operação, manutenção e certificados de garantia.

1.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade de equipamentos necessários para a estruturação da Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Setor Central foi baseada em critérios técnicos, operacionais e em projeções de volume de resíduos recicláveis gerados pelos municípios consorciados, conforme diretrizes do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS). Considerou-se, ainda, a necessidade de garantir a eficiência da coleta.

1.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para embasar a estimativa de custos e garantir a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos destinados à estruturação da Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Setor Central, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados no fornecimento de maquinários e estruturas voltadas ao manejo de resíduos sólidos recicláveis.

O levantamento considerou equipamentos com especificações técnicas compatíveis às necessidades da coleta. Foram pesquisados valores junto a empresas com atuação reconhecida no setor de gestão de resíduos.

A pesquisa incluiu:

- Consulta a catálogos e portais eletrônicos de fornecedores;
- Orçamentos preliminares solicitados diretamente a fabricantes e revendas especializadas;
- Pesquisa em registros de preços públicos e contratos similares já firmados por outros consórcios e municípios;
- Consulta a plataformas de compras governamentais (como Painel de Preços do Governo Federal).

Com base nos dados levantados, foi possível estabelecer um valor médio de referência para o item, considerando critérios de economicidade, qualidade e adequação técnica. Esse levantamento subsidia a definição do orçamento estimado para o processo licitatório, garantindo transparência, competitividade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1.6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado. Para tanto, foram solicitados orçamentos a empresas e instituições especializadas.

Foram coletados três orçamentos, os quais apresentaram valores compatíveis com o mercado e com a complexidade do objeto a ser contratado. **A mediana obtida foi utilizada como base para a estimativa de preço,** conforme boas práticas da Administração Pública e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União.

1.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a implantação e estruturação completa da Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Setor Leste, com foco na coleta e destinação adequada de resíduos recicláveis, oriundos dos municípios de Bom Jardim da Serra e São Joaquim. A iniciativa está alinhada às diretrizes e metas do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) da Serra Catarinense, promovendo a regionalização da gestão de resíduos sólidos urbanos.

A central será equipada com infraestrutura física e operacional adequada, de modo a garantir a coleta, recepção, separação, compactação, pesagem, armazenamento e posterior comercialização dos materiais recicláveis. A solução foi planejada para atender à atual demanda regional, com capacidade de adaptação e ampliação conforme o aumento da coleta seletiva nos municípios consorciados.

A implantação desta central contribui diretamente para a redução do volume de resíduos enviados a aterros sanitários, o aproveitamento de materiais com valor econômico, a geração de emprego e renda local, além de promover educação ambiental e responsabilidade compartilhada entre os municípios participantes.

Trata-se, portanto, de uma solução integrada e sustentável, que reúne infraestrutura, equipamento e gestão qualificada para consolidar um modelo regional de tratamento de resíduos recicláveis, com ganhos ambientais, sociais e econômicos para toda a região da Serra Catarinense.

A execução desse projeto será acompanhada pelo Consórcio Intermunicipal (CISAMA) e pelos municípios consorciados, com o objetivo de fortalecer a cadeia da reciclagem regionalmente, em alinhamento com as diretrizes do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Serra Catarinense.

1.8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá necessidade de parcelamento da contratação do item (diferentes lotes) por ser necessário a aquisição de apenas uma unidade.

1.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir da contratação da aquisição deste equipamento o Consórcio pretende prestar serviço de coleta seletiva com qualidade e com eficiência para os municípios consorciados de modo a melhorar a qualidade de vida dos munícipes. A coleta seletiva elimina acúmulo de sujeiras, agrega valor aos materiais recicláveis e aumenta a expectativa de vida útil do aterro sanitário por reduzir as destinações para este.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório, serão adotadas as seguintes providências, visando garantir a legalidade, a regularidade e a viabilidade da execução contratual:

- Homologação do Processo Licitatório: após a conclusão da etapa de julgamento das propostas, o processo licitatório será devidamente homologado pelo CISAMA, conforme legislação vigente.
- Adjudicação dos itens ou lotes: os itens ou lotes serão adjudicados à empresa vencedora, conforme resultado da licitação, respeitando os critérios técnicos e legais estabelecidos no edital.
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista: será realizada a conferência da documentação de habilitação atualizada da empresa vencedora, incluindo certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, conforme exigências do edital e da Lei nº 14.133/21.
- Confirmação da Compatibilidade da Proposta com os Requisitos Técnicos: a proposta vencedora será analisada detalhadamente para garantir a compatibilidade dos equipamentos ofertados com as especificações técnicas exigidas, evitando inconformidades futuras.
- Reserva orçamentária: será providenciada a reserva orçamentária necessária para assegurar os recursos financeiros destinados à contratação, conforme planejamento da execução orçamentária e financeira do Consórcio.
- Elaboração da minuta contratual: a minuta do contrato será elaborada de acordo com o edital e a proposta vencedora, contendo prazos,

obrigações, garantias, penalidades e demais cláusulas necessárias à boa execução do objeto.

- Ajustes logísticos e operacionais iniciais: serão iniciadas tratativas para planejamento da entrega, montagem (se aplicável), e operacionalização dos equipamentos, assegurando que a central esteja preparada para receber os materiais dentro do prazo estipulado.

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

1.12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a implementação e estruturação de cooperativas fortalecidas para a gestão (coleta, triagem e venda) dos recicláveis, será possível:

- Redução do volume de resíduos em aterros: A coleta seletiva diminui a quantidade de resíduos enviados para os aterros sanitários, ajudando a prolongar sua vida útil e reduzindo a pressão sobre esses locais. Isso também reduz os problemas de poluição do solo e da água, que são causados pela decomposição inadequada de resíduos.

- Reciclagem e reaproveitamento de materiais: A separação dos materiais recicláveis (como papel, plástico, vidro e metal) possibilita a reciclagem desses materiais, economizando recursos naturais, como água, energia e matérias-primas. Isso reduz a extração de recursos naturais e minimiza o impacto ambiental da produção de novos materiais.

- Conservação de recursos naturais: Ao permitir o reaproveitamento de materiais recicláveis, a coleta seletiva ajuda a conservar recursos naturais, como minerais e petróleo, que seriam necessários para a produção de novos materiais.

- Conscientização ambiental: A prática de coleta seletiva estimula a conscientização e a educação ambiental nas comunidades, incentivando as pessoas a adotarem comportamentos mais sustentáveis no dia a dia.

1.13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido aos serviços necessários nesta demanda, foram considerados sua peculiaridade e a demanda gerada pelas cooperativas que prestam/prestarão serviço ao CISAMA, juntamente com as cotações de mercado, verificamos ser uma contratação plenamente viável e legal.

Katynara Goedert

Coordenadora de Projetos Saneamento Básico